ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Ofício nº 070/2025

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Promotoria de Justiça de Cristinápolis
Ref.: Resposta ao Ofício nº 223/2025-GAB – Inquérito Civil nº 71.24.01.0034

Senhor Promotor,

Em atenção ao Ofício nº 223/2025-GAB, que trata do Inquérito Civil nº 71.24.01.0034, referente à ampliação do Cemitério Municipal de Cristinápolis, cumpre-nos esclarecer os seguintes pontos:

1. Licenciamento Ambiental da Obra de Ampliação

A obra de ampliação do Cemitério Municipal **possui Licença Ambiental de Instalação nº 224/2022**, regularmente expedida pelo órgão ambiental competente. Anexa a este expediente, encaminhamos cópia da referida licença, a qual comprova que o empreendimento atende às exigências legais em matéria ambiental.

2. Utilização da Rua Confrontante

No que diz respeito à rua que será utilizada para a ampliação do cemitério, informamos que:

I. Trata-se de via pública **sem residências**, cujos confrontantes são, exclusivamente, o próprio Cemitério Municipal e o muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Educadora Maria Nilza de Souza Mendez Lira;

II. A referida via apresenta **baixa circulação e risco à noite**, dada a ausência de movimentação e iluminação adequada, sendo, portanto, pouco utilizada pela população;

III. Quanto à alegação de que o local era utilizado como estacionamento de ônibus, **a Secretaria Municipal de Transporte já analisou e definiu uma nova logística**, realocando os veículos para um espaço próximo à feira municipal, de forma a manter o ordenamento urbano e garantir a acessibilidade aos serviços.

3. Suposta Existência de Terreno para Novo Cemitério

Em relação à denúncia de existência de terreno no bairro Manoel Joaquim para construção de novo cemitério, informamos que tal afirmação **não procede**. O terreno citado é, na realidade, destinado à construção de uma escola de ensino fundamental em tempo integral (escritura pública em anexo), já com licitação em curso (Concorrência nº 006/2025),

vinculada ao **Contrato de Repasse nº 958430/2024 – FNDE**, referente ao Programa Novo PAC (Código 2629820240012).

4. Considerações sobre o Valor da Obra

A denúncia ainda afirma que o valor de **R$ 739.646,29** (setecentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) seria suficiente para a construção de um novo cemitério. No entanto, essa alegação carece de qualquer base técnica ou apresentação de memória de cálculo que justifique tal estimativa.

Importa destacar que o valor contratado se refere a uma obra de ampliação que contempla não apenas a construção de 414 (quatrocentos e quatorze) gavetas funerárias e 126 (cento e vinte e seis) ossários, ambos em alvenaria estrutural com fundação em radier e lajes, mas também serviços complementares essenciais como:

I. Pavimentação em concreto armado;
II. Aterro e regularização do terreno;
III. Construção de pórticos de entrada;
IV. Instalação de muros e portões;
V. Iluminação;
VI. Paisagismo.

Todos esses itens constam no projeto executivo e na planilha orçamentária em anexo, os quais foram elaborados conforme os critérios técnicos e orçamentários exigidos pelos órgãos de controle.

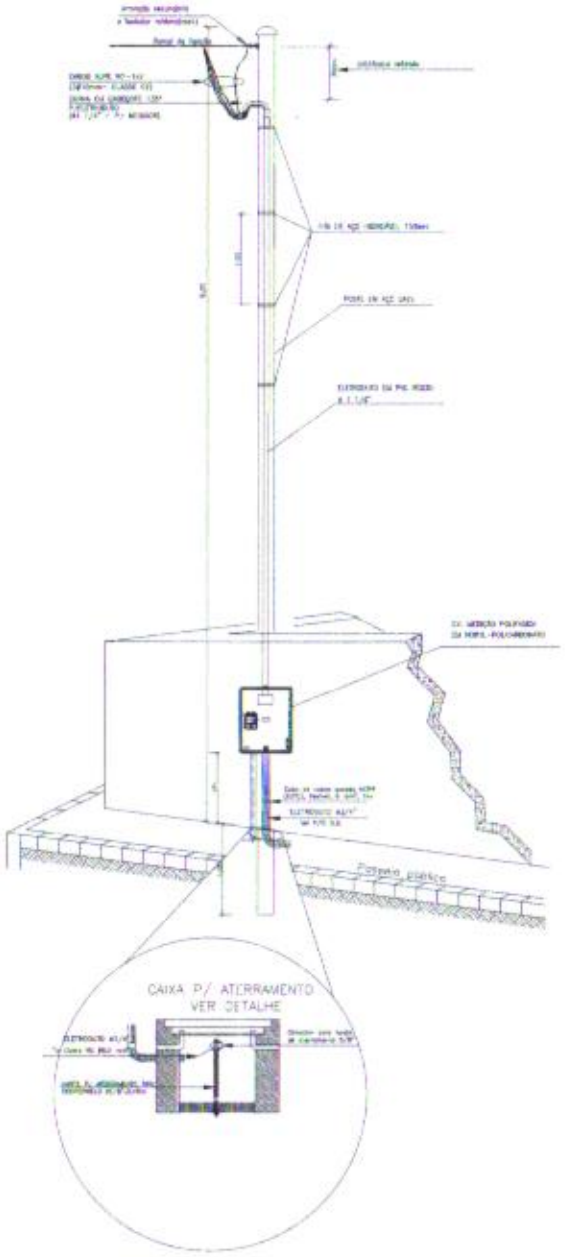
Reforçamos, portanto, que caso o mesmo valor fosse destinado à construção de um novo cemitério, que naturalmente demandaria área maior, nova infraestrutura de base, aquisição de terreno, serviços de terraplanagem em maior escala, redes de água, esgoto e energia elétrica, entre outros, os custos seriam significativamente superiores aos da presente ampliação. Diante do exposto, reiteramos que a ampliação do Cemitério Municipal está sendo conduzida de forma legal, planejada e em consonância com as normativas urbanísticas e ambientais vigentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Cristinápolis em 26 de maio de 2025

JOSÉ ROBERTO FARIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



PADRÃO ENTRADA

SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE

Praça da Bandeira, 81 – Centro, Cristinápolis/SE,
CEP 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1265
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO	272061127656
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS	
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	
BARRAMENTO	
DESENHO	

TIPO DE PROJETO: PROJETO DE EXECUÇÃO

PLANTA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

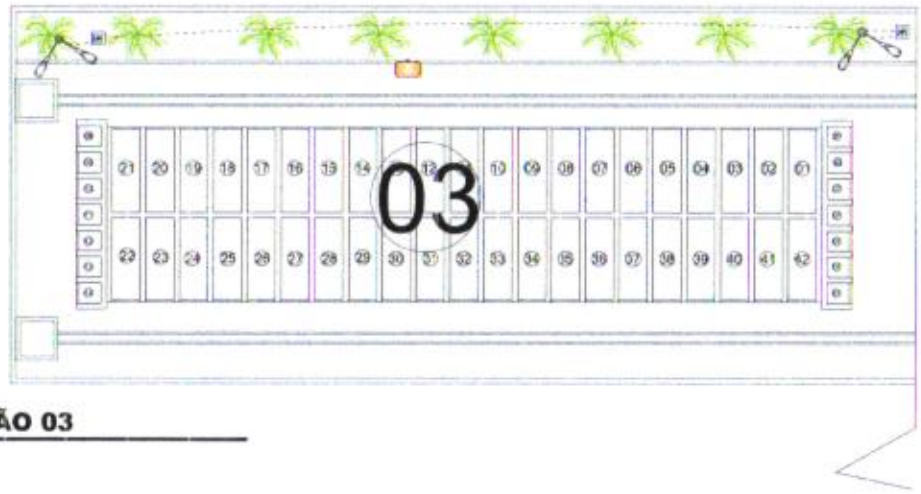
EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 19 - BAIRRO CENTRO - CRISTINÁPOLIS/SE

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME	FOLHA
S/E	03/22	00	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	03/03

PLANTA LAYOUT

ESCALA 1:75



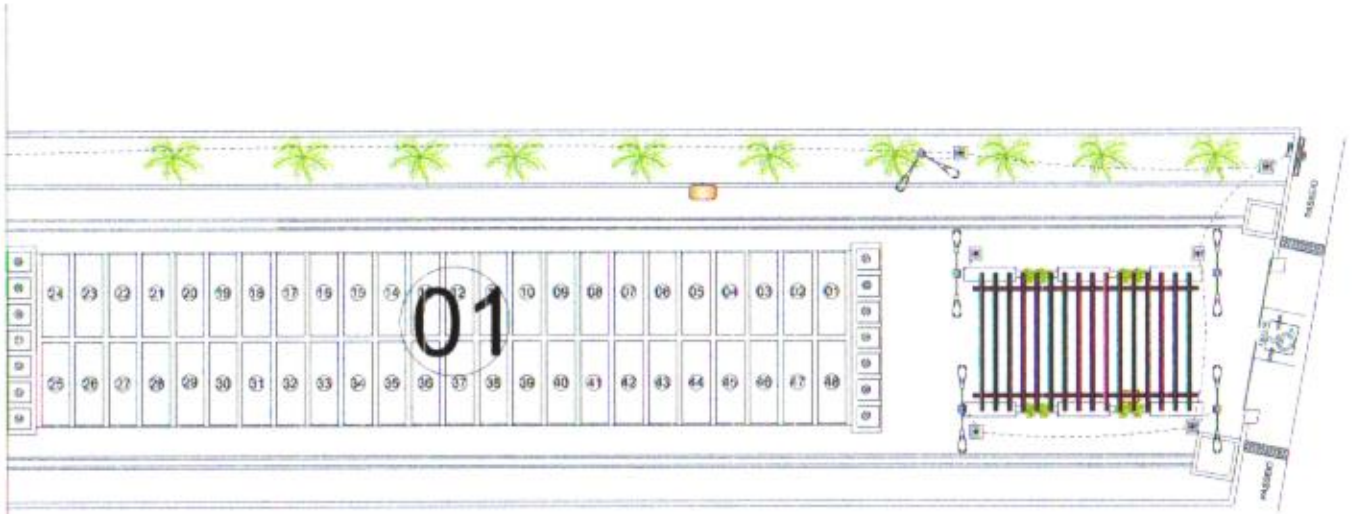
SEÇÃO 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE

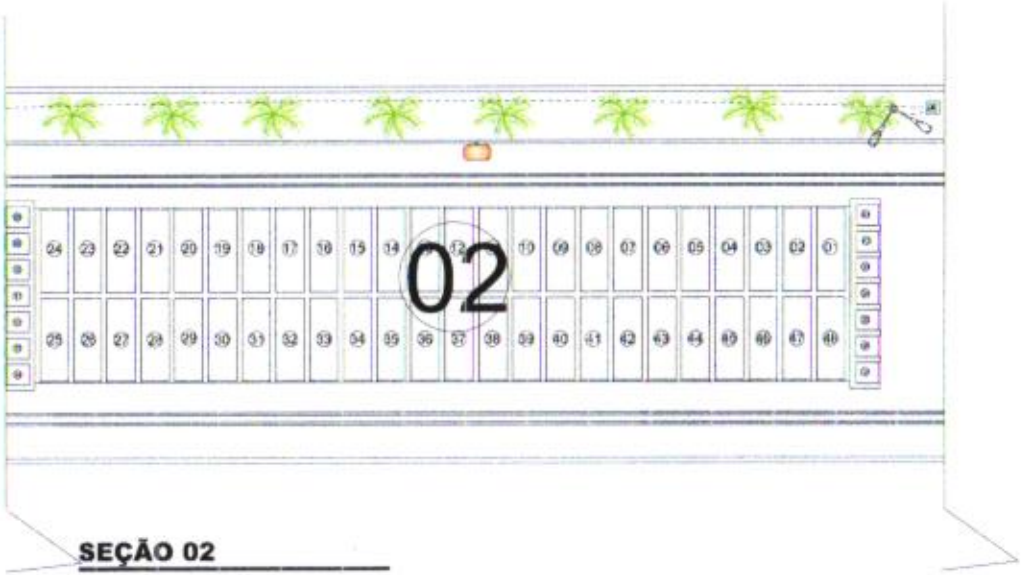
Praça da Bandeira, 81 – Centro, Cristinápolis/SE,
CEP 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1205
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

JOSÉ EDUARDO MADEIRO CARVALHO	27206121156
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS	
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	
SANEAMENTO	
OBSERVAÇÃO	
TIPO DE PROJETO	PROJETO ELÉTRICO
PLANTA	PONTOS DE ILUMINAÇÃO
EMPREENDIMENTO	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE
ENDEREÇO	RUA PREFEITO JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 19 - BAIRRO CENTRO, CRISTINÁPOLIS/SE

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME	FOLHA
1/100	11/24	01	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	03/03



SEÇÃO 01



SEÇÃO 02

PLANTA LAYOUT

ESCALA 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE

Praça do Banzeiro, 61 – Centro, Cristinápolis/SE,
CEP: 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1200
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO — 27268137768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

PROJETO ELÉTRICO

PONTOS DE ILUMINAÇÃO

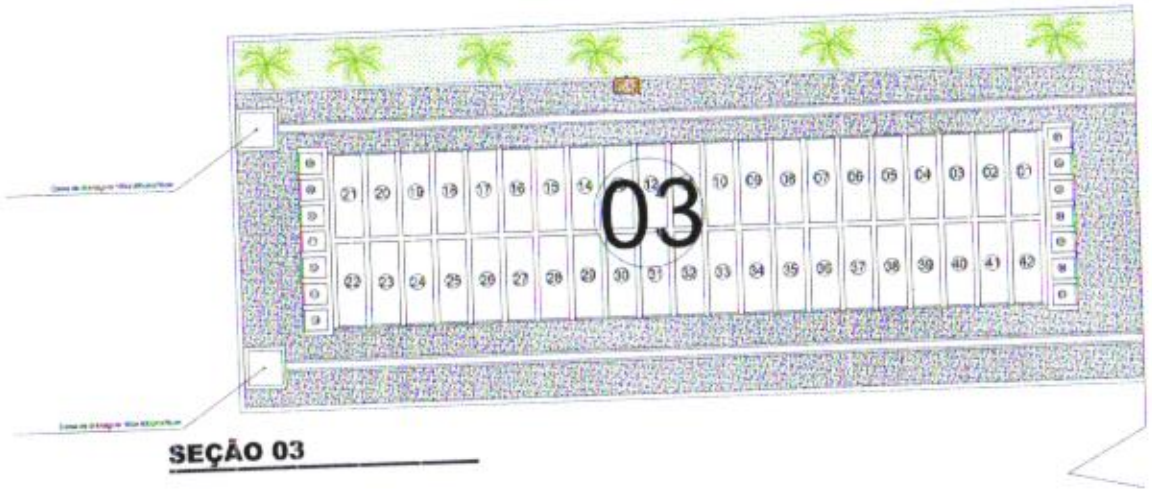
AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CRISTINO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

RUA PREFEITO JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 19 - BAIRRO CENTRO - CRISTINÁPOLIS/SE

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME	FOLHA
1:100	11/24	01	AMPLIAÇÃO CRISTINO	01/03

PLANTA LAYOUT

ESCALA 1:75



SEÇÃO 03

QUADRO QUANTITATIVO		
LEGENDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	[illegible]	01 UNIDADE
	[illegible]	44 UNIDADES
	PISO EM CONCRETO ARMADO	360,89 m²
	MEIO-FIO	90,43 m

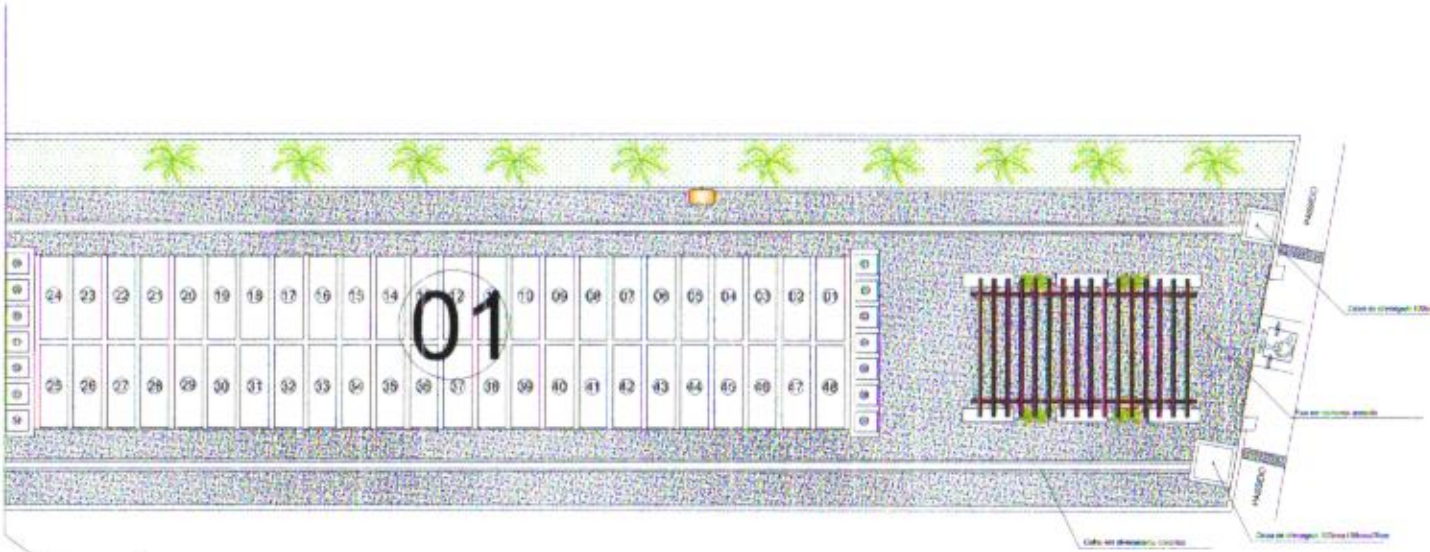
QUADRO DE ESPÉCIES			
SIMBOLO	NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO	QUANTITATIVO
	MINI PALMEIRA	ROYSTENEA OLERACEA	28 UNIDADES
	IXORA	IXORA	8 UNIDADES
	GRAMA ESMERALDA	ZOYSIA JAPÔNICA	127,76 m²

QUADRO DE ÁREAS	
CEMITÉRIO	6.451,44 m²
ÁREA PARA AMPLIAÇÃO	968,22 m²
ÁREA TOTAL APÓS AMPLIAÇÃO	7.419,66 m²
ÁREA DOS CANTEIROS	127,76 m²
ÁREA DE BANCOS- À CONSTRUIR	3,60m²
MEIO F.O	90,43m

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE
Praça do Barateiro, 81 – Centro, Cristinápolis/SE.
CEP: 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3543-1205
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO	27208127758
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS	
TIPO DE PROJETO	PROJETO DE EXECUÇÃO
PLANTA	PLANTA PAVIMENTAÇÃO
EMPREENDIMENTO	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ENDEREÇO	RUA PREFEITO JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 19 - BAIRRO CENTRO -CRISTINÁPOLIS/SE

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME	FOLHA
1:100	11/24	01	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	05/07



SEÇÃO 01



SEÇÃO 02

PLANTA LAYOUT

ESCALA 1:75

QUADRO QUANTITATIVO

LEGENDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	LUMINÁRIA PÚBLICA, TIPO [illegible] EM AÇO.	09 UNIDADES
	POSTE DECORATIVO 7 PÉTALAS PARA LÂMPADA LED 30W	09 UNIDADES
	BANCOS	6 UNIDADES
	PISO EM CONCRETO ARMADO	380,08 m²
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE CONFORME DETALHE	01 UNIDADE
	MEIO FIO	90,43 m

QUADRO DE ESPÉCIES

SIMBOLO	NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO	QUANTITATIVO
	MINI PALMEIRA	ROYSTENEA OLERACEA	26 UNIDADES
	IXORA	IXORA	8 UNIDADES
	GRAMA ESMERALDA	ZOYSIA JAPÔNICA	127,76 m²

QUADRO DE ÁREAS

CEMITÉRIO	6.451,44 m²
ÁREA PARA AMPLIAÇÃO	968,22 m²
ÁREA TOTAL APÓS AMPLIAÇÃO	7.419,66 m²
ÁREA DOS CANTEIROS	127,76 m²
ÁREA DE BANCOS- À CONSTRUIR	3,60m²
MEIO FIO	90,43m

UTM = 635774,89 m L 8730734,33 m N
DATUM= WGS-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE
Praça Av. Brandão, 81 – Centro, Cristinápolis/SE.
CEP: 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1265
E-mail: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

JOSÉ EDUARDO NASCIDO CARVALHO 27206137050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

TIPO DE PROJETO: PROJETO DE EXECUÇÃO

PLANTA: PLANTA PAVIMENTAÇÃO

EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 10 - BAIRRO CENTRO -CRISTINÁPOLIS/SE

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME	FOLHA
1/100	11/24	01	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	04/07

DELEGACIA

PRÉDIO PÚBLICO

RUA INTENDENTE ADRIÃO C. DE ARAUJO

EMEF. MARIA NILZA DE SOUZA

CEMITÉRIO EXISTENTE
A = 6.451,44 m²

01

02

03

RUA PREF. JOÃO GABRIEL OLIVEIRA



PLANTA LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:200

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	6.451,44m²
ÁREA PARA AMPLIAÇÃO	968,22m²
ÁREA TOTAL APÓS AMPLIAÇÃO	7.419,66m²

LEGENDA	
	ÁREA EXISTENTE
	AMPLIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE

Praça da Bandeira, 81 – Centro, Cristinápolis/SE,
CEP: 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 999858625
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO — 2720613770SE
RESPONSÁVEL TÉCNICO — CREA/SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL

Samaianne
DESENHO

TIPO DE PROJETO: PROJETO DE EXECUÇÃO

PLANTA: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

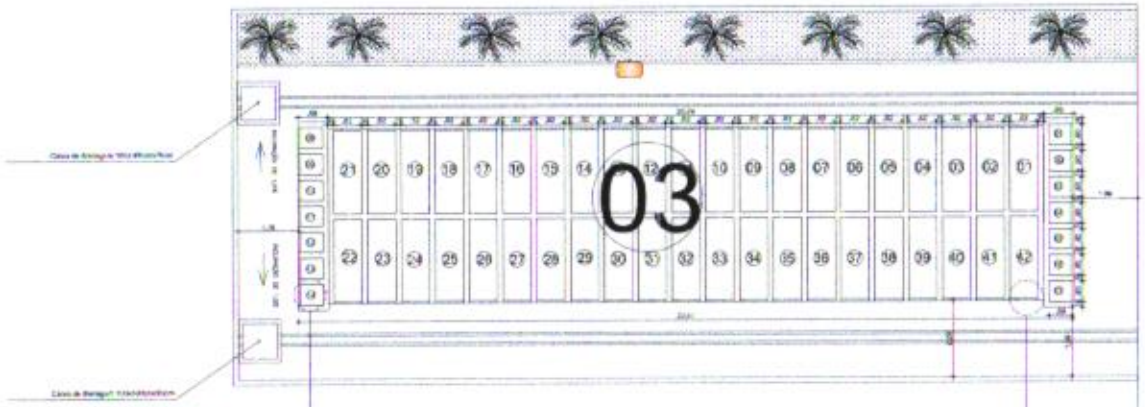
EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 19 - BAIRRO CENTRO -CRISTINÁPOLIS/SE

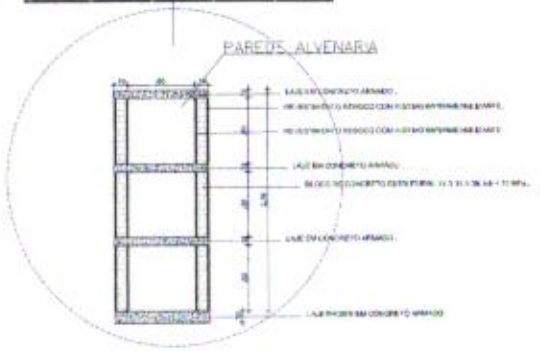
ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME	FOLHA
1/100	11/24	01	CEMITERIO AMPLIAÇÃO	01/07

PLANTA LAYOUT

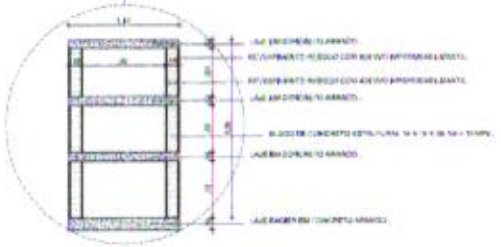
ESCALA 1:75



SEÇÃO 03



3 DETALHE OSSÁRIO



2 DETALHE GAVETAS

LEGENDA

01 - BLOCO 01 COM 144 GAVETAS
02 - BLOCO 02 COM 144 GAVETAS
03 - BLOCO 03 COM 126 GAVETAS
04 - BLOCO COM 126 OSSÁRIOS
TOTAL = 414 GAVETAS
TOTAL = 126 OSSÁRIOS

BLOCO 01	BLOCO 02	BLOCO 03
TÉRREO : 48	TÉRREO : 48	TÉRREO : 42
1 ° ANDAR : 48	1 ° ANDAR : 48	1 ° ANDAR : 42
2 ° ANDAR : 48	2 ° ANDAR : 48	2 ° ANDAR : 42

QUADRO DE ÁREAS

CEMITÉRIO	6.451,44 m²
ÁREA PARA AMPLIAÇÃO	968,22 m²
ÁREA TOTAL APÓS AMPLIAÇÃO	7.419,66 m²
ÁREA DOS CANTEIROS	127,76 m²
ÁREA DE BANCOS- Á CONSTRUIR	3,60m²
MEIO F.O	90,43m

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE
Praça do Bandeira, 81 – Centro, Cristinápolis/SE.
CEP 49370-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1203
E-mail: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO	27206107568
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS	
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	
Setembro/22	
DATA	

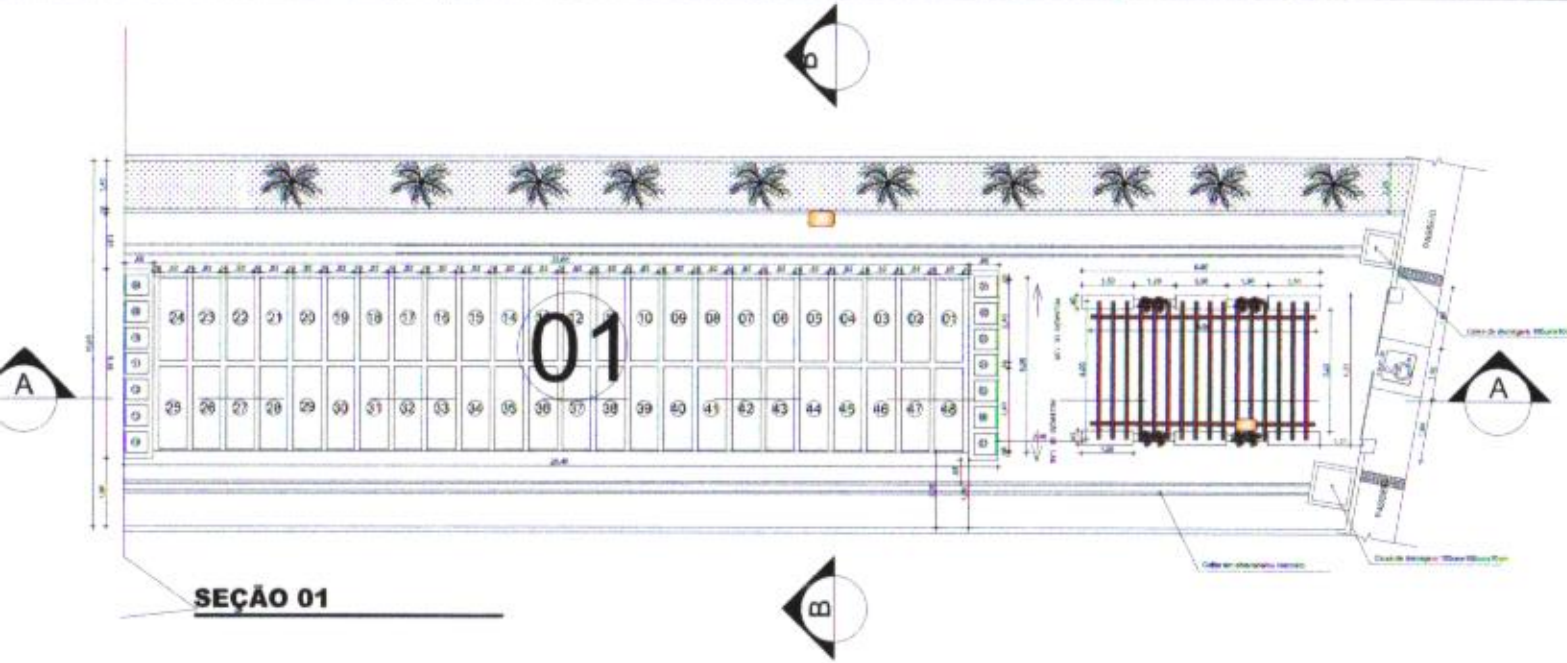
TIPO DE PROJETO: PROJETO DE EXECUÇÃO

PLANTA: PLANTA LAYOUT

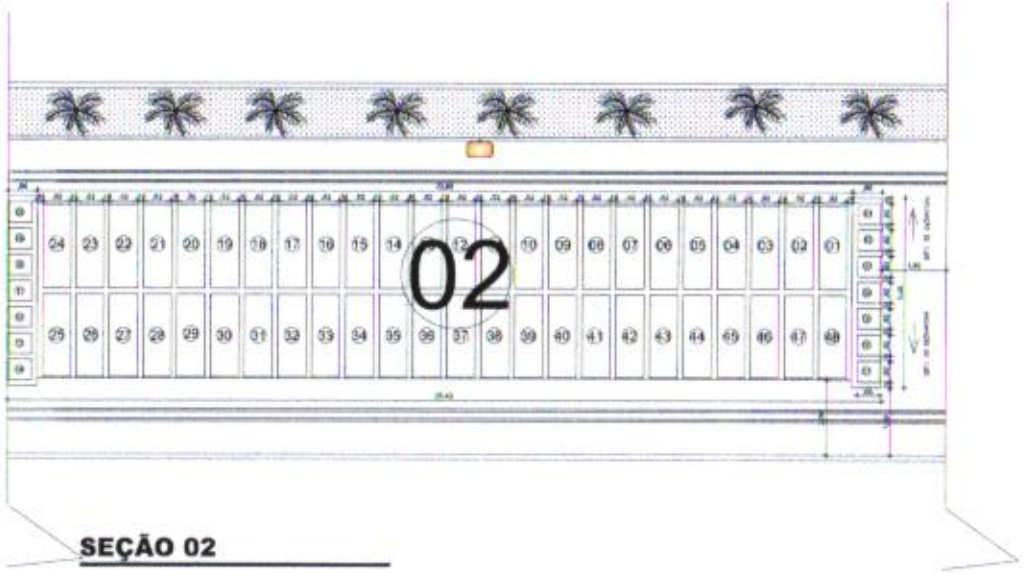
EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA Nº 10 - BAIRRO CENTRO -CRISTINÁPOLIS/SE

ESCALA	DATA	PRANCHA	NOME	FOLHA
1:100	11/24	01	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	03/01



SEÇÃO 01



SEÇÃO 02

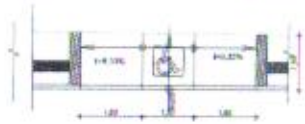
PLANTA LAYOUT

ESCALA 1:75

LEGENDA

01 - BLOCO 01 COM 144 GAVETAS
02 - BLOCO 02 COM 144 GAVETAS
03 - BLOCO 03 COM 126 GAVETAS
04 - BLOCO COM 126 OSSÁRIOS
TOTAL = 414 GAVETAS
TOTAL = 126 OSSÁRIOS

BLOCO 01	BLOCO 02	BLOCO 03
TÉRREO : 48	TÉRREO : 48	TÉRREO 42
1.° ANDAR : 48	1.° ANDAR : 48	1.° ANDAR : 42
2.° ANDAR : 48	2.° ANDAR : 48	2.° ANDAR : 42



1 PLANTA BAIXA

QUADRO DE ÁREAS

CEMITÉRIO	6.451,44 m²
ÁREA PARA AMPLIAÇÃO	968,22 m²
ÁREA TOTAL APÓS AMPLIAÇÃO	7.419,66 m²
ÁREA DOS CANTEIROS	127,76 m²
ÁREA DE BANCOS- À CONSTRUIR	3,60m²
MEIO FIO	90,43m

UTM = 635774.89 m L 8730734.33 m N
DATUM= WGS-84

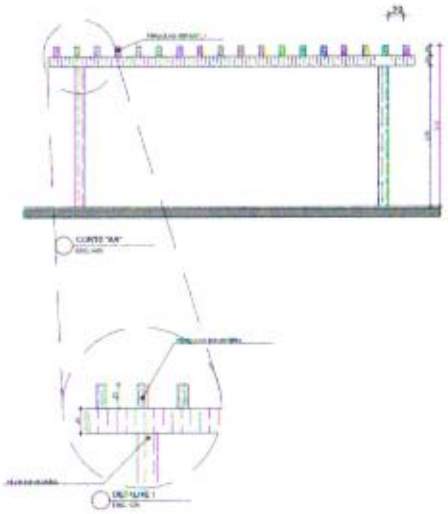
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE
Praça do Bandeira, 81 – Centro, Cristinápolis/SE,
CEP: 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1205
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

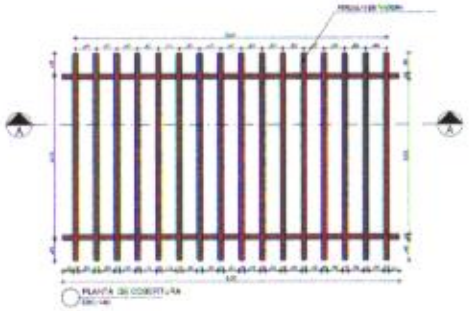
JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO	27266137186
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS	
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	
SEMARHAS	
ORGÃO	
TIPO DE PROJETO	PROJETO DE EXECUÇÃO
PLANTA	PLANTA LAYOUT
EMPREENDIMENTO	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ENDEREÇO	RUA PREFEITO JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 19 - BAIRRO CENTRO -CRISTINÁPOLIS/SE

ESCALA	DATA	PROJETO	NOME	FOLHA
1:100	11/24	01	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	09/07

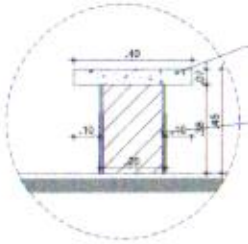
DETALHES

ESCALA 1:50

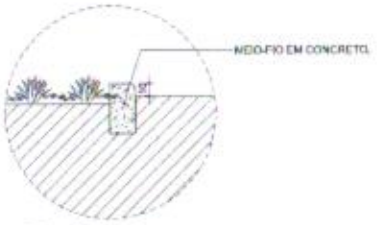




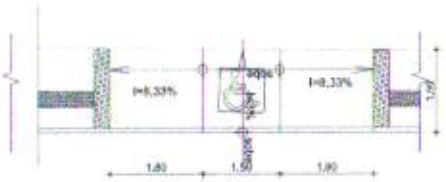




2 BANCO PERGOLADO



1 DET. 2
ESC.: 1:25



3 PLANTA BAIXA
ESC.: 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE
Praça da Bandeira, 81 – Centro, Cristinápolis/SE.
CEP 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3542-1205
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO	2720613770SE
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS	
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	
SAMAIANNE SANTOS	
DESENHO	

TIPO DE PROJETO: PROJETO DE EXECUÇÃO

PLANTA: DETALHES

EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 19 - BAIRRO CENTRO -CRISTINÁPOLIS/SE

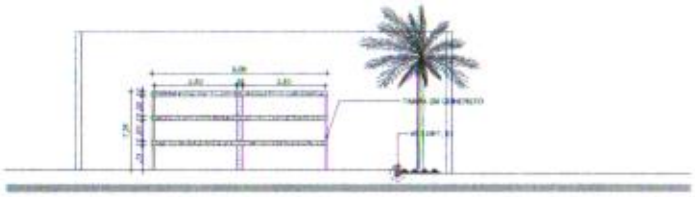
ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME	FOLHA
1/100	11/24	01	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	07/07

CORTES

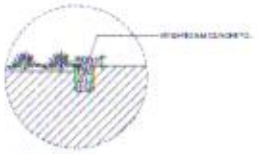
ESCALA 1:100



1 CORTE AA



2 CORTE BB



1 DET. 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ESTADO DE SERGIPE

Praça do Bordelês, 81 – Centro, Cristinápolis/SE.
CEP: 49270-000, Brasil | Telefone/Fax: (79) 3543-1205
Email: gabinete@cristinapolis.se.gov.br
www.cristinapolis.se.gov.br/

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO	27206137068
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS	
PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL	
SUMÁRIO	
TIPO DE PROJETO	PROJETO DE EXECUÇÃO
PLANTA	CORTES
EMPREENDIMENTO	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
ENDEREÇO	RUA PREFEITO JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 19 - BAIRRO CENTRO - CRISTINÁPOLIS/SE

ESCALA	DATA	REVISÃO	NOME	FOLHA
1:100	11/24	01	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	05/07

Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL

adema

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2022/TEC/LI-0080, outorga a presente

Licença de Instalação Nº 224/2022

em favor de PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS, CNPJ nº 13.096.029/0001-60, sediado na Pç Da Bandeira, Nº81, Centro, Cristinapolis, SE, CEP 49.270-000, **para instalação de ampliação do cemitério municipal São Francisco de Assis, vinculada ao número máximo de 414 gavetas e 126 ossários em área construída de 968,22 m², na sede do município de Cristinápolis/SE.**

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Instalação foi emitida às 13:14:20 do dia 06/10/2022, com validade por 3 anos, vencendo-se em 06/10/2025.
02. O código de controle desta licença é **<384e44e654dd7667516b0dfa44c32c1a>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico http://www.adema.se.gov.br, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:

a) Violação de normas ambientais;
b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

Licença: 224/2022
Código: 384e44e654dd7667516b0dfa44c32c1a

Condicionantes

1. Esta Licença refere-se à ampliação do cemitério municipal São Francisco de Assis, sendo 414 gavetas e 126 ossários em área construída de 968,22 m², na sede do município de Cristinápolis/SE. Na vigência de 3 anos desta Licença quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pela empresa e comunicadas imediatamente a Adema.
2. O empreendedor deverá no prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema".
3. Os resíduos sólidos, não humanos, resultantes da exumação dos corpos deverão ter destinação ambiental adequada, seguindo o que preconiza a Resolução Conama nº 358/05.
4. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida a incineração, queima ao ar livre e disposição ao céu aberto.
5. O cemitério deverá ser operado com sistema de controle de poluição, através de uso de oxidante para controle do necrochorume, na forma e quantidades adequadas, adicionando no mínimo, 30 quilos por sepultamento, de óxido de cálcio (cal virgem), no fundo da sepultura para a absorção e adsorção dos líquidos de coliquação, de maneira que impeçam o vazamento desses líquidos, tanto para as dependências do empreendimento, como para o substrato (solo e subsolo).
6. O empreendedor deverá apresentar anualmente, a partir do recebimento desta licença, relatório referente ao sistema de controle de poluição estabelecido na condicionante número 5 para comprovação de utilização do método estabelecido neste parecer.
7. Os lóculos constituídos de materiais que impeçam a passagem de gases para os locais de circulação dos visitantes e trabalhadores devem permanecer com tubulações entre as carneiras descritas no projeto que permita a troca gasosa em todos, proporcionando as condições adequadas para a decomposição dos corpos (Impermeabilização dos lóculos), exceto nos casos específicos previstos na legislação.
8. É vetado o sepultamento nos túmulos horizontais de corpos envoltos em mantas ou urnas constituídos de materiais não biodegradáveis, não sendo recomendado o emprego de plásticos, tintas, verniz, metais pesados ou qualquer material nocivo ao meio ambiente.
9. É vetado o emprego de material impermeável nas gavetas verticais que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.
10. O empreendedor deverá pavimentar todo o empreendimento, não sendo permitidas inumações diretamente no solo, todas ao nível superficial com sistema adequado de gerenciamento de águas pluviais não sendo permitido que águas de precipitações sejam percoladas.
11. O empreendedor deverá realizar sistematicamente a conservação e manutenção das gavetas, estabelecendo medidas e execução de obras de conservação e preservação após comunicação e autorização do órgão ambiental.
12. A exumação deverá ser realizada pelo empreendedor transcorridos o prazo mínimo de três anos, os restos mortais deverão ser identificados e acondicionados em urnas e acondicionadas em ossuários, tomando os cuidados necessários para a não contaminação do meio ambiente.
13. Os resíduos removidos do túmulo deverão ser destinados ao aterro sanitário para resíduos de saúde, devidamente licenciados pelo órgão ambiental (Empresa especializada neste serviço).
14. O empreendedor deverá realizar manutenção periódica do sistema de drenagem de águas

Condicionantes

15. Por ocasião da solicitação da Licença de Operação, o empreendedor deverá apresentar, sem prejuízo dos demais documentos, os seguintes documentos:
a) Relatório de conclusão da obra, elaborado por profissional habilitado;
b) Relatório Circunstanciado sobre o descarte dos resíduos sólidos da construção civil, de acordo com o plano apresentado, anexando os comprovantes de recepção final emitidos por empresa licenciada pelo órgão ambiental competente.
16. O empreendedor, após conclusão da obra deverá solicitar a Adema, a emissão da Licença de Operação, a qual será fundamentada nas vistorias efetuadas nos locais, visando compatibilizar o projeto aprovado e cumprimento das condicionantes desta licença;
17. O sistema de tratamento dos despejos sanitários e disposição final de efluentes deverão ser implantados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas NBRs n.º 7.229/1993 e 13.969/1997;
18. O sistema de drenagem de águas pluviais do empreendimento deverá ser executado em conformidade com as diretrizes municipais, de forma a evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamento e outros) e garantir o fluxo natural das águas;
19. Os canais de drenagens naturais deverão ser rigorosamente observados e adotados todos os mecanismos que permitam o fluxo natural das águas;
20. A área verde do empreendimento deverá ser adensada com espécies características da região de forma a oferecer uma paisagem mais próxima do ambiente natural pré-existente. Os exemplares arbóreos isolados e mais significativos deverão ser incorporados ao empreendimento;
21. Caso seja necessária supressão de vegetação nativa, inclusive corte de espécies isoladas, o empreendedor deverá requerer Autorização de Supressão de Vegetação Nativa (ASV) em procedimento próprio nesta autarquia, bem como através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR com acesso pelo sitio eletrônico do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme a I.N. Ibama 14/2018 e o Art. 35 da Lei Federal nº 12.651/2012;
22. Deverão ser obedecidas às diretrizes da Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo município de Cristinápolis;
23. Os resíduos recicláveis deverão ser acondicionados conforme a NBR nº 13.230 da ABNT e destinados à empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente;
24. As matérias primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente;
25. Durante execução das obras, o empreendedor deverá manter cópias em suas dependências das licenças das jazidas fornecedoras de matérias primas, bem como desta Licença;
26. O destino final dos rejeitos da obra deverá ocorrer de forma adequada para evitar impactos ambientais negativos, apresentando ao final da obra o Relatório Técnico à Adema;
27. O destino final dos rejeitos da obra deverá ser de forma adequada para evitar impactos ambientais negativos;
28. A emissão de ruído proveniente da atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos nas NBRs n.º 10.151 e n.º 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama n.º 01/1990;

Condicionantes

afastamento a partir da cota mais alta do corpo hídrico, sejam elas permanentes ou intermitentes, como preconiza a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

30. Em caso de achados arqueológicos o empreendedor deverá paralisar as atividades e comunicar a Superintendência Estadual do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Sergipe;
31. Na vigência desta Licença, quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pelo empreendedor e comunicadas, imediatamente a Adema;
32. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença;
33. Quaisquer alterações que venham ocorrer no momento da execução das obras, relativas ao projeto aprovado pela Adema, deverão ser apresentadas para a devida avaliação.

DESAPROPRIAÇAO AMIGAVEL

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de

Cristinápolis

Dr. José Benito Leal Soares

Oficial Titular

Irene Belarmino de Souza Oliveira

Escrevente

LIVRO 34/13 **Fls . 056/057**

OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES).EXPROPRIADOS: MANOEL ARAUJO NASCIMENTO E MARIA BELIENE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO

OUTORGADOCOMPRADOR-**O MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS**

IMÓVEL: Imóvel com área de **12.921,91M2 (doze mil novecentos e vinte e um virgula noventa e um metros quadrados**, situada na **Rua do RESERVATÓRIO**, com finalidade de **edificação de uma ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para utilização da comunidade, na cidade de **CRISTINAPOLIS** – Estado de Sergipe.

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2013

VALOR: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

CRISTINÁPOLIS / SE

ESCRITURA DE DESAPROPRIACÃO AMIGÁVEL

PRIMEIRO traslado de uma ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL por utilidade pública que fazem: de um lado MANOEL ARAUJO NASCIMENTO e de outro lado O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS como se segue:

SAIBAM quantos esta pública Escritura de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL por utilidade pública**, virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e treze (**2013**), ao(s) __ dia (s) do mês de **AGOSTO** do dito ano, nesta cidade de Cristinápolis do Estado de Sergipe, no Fórum Des. Octávio de Souza Leite, à Praça da Bandeira, nº 245, perante mim **TABELIÃO** e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado como outorgante expropriado: **MANOEL ARAUJO NASCIMENTO** , casado com **MARIA BELIENE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO** ,brasileiros, maiores, citricultores,capazes, residentes e domiciliados na Travessa João de Oliveira Menezes, n. 29, na cidade de Cristinápolis-Sergipe, inscritos ele no **CPF.234.703.135.04** e portador do **RG.605.501/SSP/SE** , e ela inscrita no **CPF/MF** sob n. **968.352.655.15** e portadora da **RG. n.1.254.464.SSP/SE**; e de outro lado como outorgado expropriante **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, inscrito no CGC/MF sob o nº **13.096.029/0001-60**, com sede na cidade de Cristinápolis, no Estado de Sergipe, à Praça da Bandeira, 81, neste ato representado pelo seu atual **Prefeito RAIMUNDO DA SILVA LEAL**, brasileiro, maior, solteiro, professor, residente na cidade de Cristinápolis, no Estado de Sergipe, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **394.841.065.87** e portador da CI. n. **754.528.SSP/SE**. Pelo outorgante(s) expropriado(s) me foi dito que é(são) senhor(es) e legitimo(s) possuidor(es) de uma área de terra sem constar a sua totalidade existente, situada no Povoado Manoel Joaquim, atualmente com a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES
TABELIÃO
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

denominação de **RUA DO RESERVATORIO, no Bairro Manoel Joaquim , zona urbana** , nesta cidade de **CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, neste ato o outorgado **expropriante desapropria amigavelmente uma área a ser desmembrada do imóvel acima descrito, qual seja, 12.921,91 (doze mil novecentos e vinte e um virgula noventa e um metros quadrados), incluindo todas as benfeitorias existentes**, conforme levantamento cadastral e ainda Laudo de Avaliação e descritivo datado de 08 de Maio de 2013, assinado pelo Dr. Anderson Oliveira do Santos, inscrito no CREA 11887/D-SE- Presidente da Comissão e ainda o Diretor de Secretaria ,Julio Cesar Santos Mota e do Fiscal de Tributos Renata Caroline Reis Rita Brito , cuja área ora desapropriada amigavelmente encontra-se situada na zona urbana desta cidade de Cristinápolis e dentro dos limites e confrontações seguinte: Ao **NORTE**, com a Rua do Reservatório medindo 78,61 metros ; ao **SUL**, com a Renato Batista, medindo 85,99 metros; ao **LESTE,** com o terreno de Manoel Araujo Nascimento , medindo 161,48 metros; e ao **OESTE**, com Luzia Siriaco da Conceição, medindo 148,10 metros; tudo conforme descrito no levantamento cadastral acima referido. Que ele expropriante, o **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, por esta Escritura e na melhor forma de direito promete e se obriga a desapropriar a área acima descrita, regendo-se pelas condições seguintes: **PRIMEIRA**- que a finalidade da desapropriação por utilidade pública é para construção de uma **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL,** que atenderá a população do Município; **SEGUNDA-** Que o preço ajustado da DESAPROPRIAÇÃO ora acordado amigavelmente é de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)** conforme Laudo de Avaliação datado de 09 de Janeiro de 2013, com a devida aprovação do Prefeito Raimundo da Silva Leal, sendo o pagamento a ser realizado no ato da assinatura desta escritura, a quantia de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o saldo de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) sessenta (60) dias após o primeiro pagamento, tudo de acordo com o termo de aceitação assinado pelo expropriados Manoel Araujo Nascimento e Beliene Alves dos Santos Nascimento, no ato da assinatura desta escritura; **TERCEIRA-** Que a presente Escritura de

182, parágrafo terceiro (3°),combinado com artigo quinto(5°),inciso XXIV da Constituição Federal,artigo 6° do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pelas Leis 2.786/56 e 6.602/68, o inciso XIII do artigo 50, combinado com o artigo 71, parágrafo 3°, ambos da Lei Orgânica do Município de Cristinápolis e Decreto 4700/2013, datado de 10.05.2013, e ainda o Decreto Municipal de número 4701/2013 de 10 de Maio de 2013 e a Portaria 012/2013, de 02 de Janeiro de 2013. Pelos Outorgante expropriado e pelo outorgante expropriante me foi dito que aceitam a presente escritura como encontra-se redigida e como **sua natureza jurídica é a aquisição originária de propriedade**, por não depender do titulo de domínio anterior e não se subordinar ao principio da continuidade do registro, que seja a presente após devidamente assinada levada a registro publico junto ao cartório do Registro Imobiliário desta Comarca. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das mesmas que acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam abaixo e com base no artigo 215 parágrafo 5° da Lei 10.406/02, as partes dispensam a presença e assinatura de testemunhas. Eu _____, Tabelião que digitei e assino. Em testemunho _____.

CRISTINÁPOLIS, 06 de AGOSTO de 2013.

Manoel Araujo Nascimento –Outorgado Expropriado

Maria Beliene Alves dos Santos Nascimento –Outorgado Expropriado

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS -Expropriante

SE DA 1318017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTINÁPOLIS-SERGIPE
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES
TABELIÃO
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE ESCRITURA PUBLICA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL .

PROTOCOLO

LIVRO N. 1-B- fls.39- PROTOCOLO N. 8647
APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO.
CRISTINÁPOLIS. 06 DE AGOSTO DE 2013
O OFICIAL_____

REGISTRO

REGISTRADO NO LIVRO N. 2.M FLS .123
SOB N . 01 = MATRICULA N. 3423
CRISTINÁPOLIS. 06 DE AGOSTO DE 2013
O OFICIAL_____

COTA

Emol:. R$ 395,00
Ferd : R$ 79,00
Selo: R$ 0,08
Total: R$ 474,08

Selo: DA.1318018
Guia Ferd: 175130001177



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE – COMARCA DE CRISTINÁPOLIS – FONE (079) 99991-2172
TRAVESSA FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, Nº 28 - CENTRO
CARTÓRIO DO 1° OFICIO DE TABELIONATO E DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
DR. **JOSÉ BENITO LEAL SOARES** - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS.
GLEIDISON ALVES RAMOS - ESCREVENTE.
E-MAIL: cartorio1.cristinapolis@gmail.com

CERTIDÃO CONJUNTA
(INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS)

*Eu, **JOSÉ BENITO LEAL SOARES**, serventuário do 1° Ofício, Tabelionato, Registro de Imóveis e Hipotecas, Protesto de Duplicatas, da Comarca de **CRISTINÁPOLIS** do Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc.*

CERTIFICO e dou fé, que revendo o Livro de n° 2, do Registro Geral de Imóveis existente em meu poder, encontrei as seguintes informações acerca do imóvel **matriculado sob n° 3423, do Livro** de **REGISTRO GERAL**, desta serventia, com seguinte conteúdo:
IMÓVEL: MATRÍCULA N.° **3423** - Data 06 de AGOSTO de 2013 = **IMÓVEL:- URBANO**, situado na **Rua do RESERVATÓRIO**, na cidade de **CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, medindo **12.921,91m² (doze mil novecentos e vinte e um vírgula noventa e um metros quadrados), incluindo todas as benfeitorias existentes**, limitando-se ao **NORTE,** com Rua do Reservatório, medindo 78,61 metros; ao **SUL,** com o Renato Batista, medindo 85,99 metros; ao **LESTE**, com o terreno de Manoel Araújo Nascimento, medindo 161,48 metros e ao **OESTE**, com Luzia Siríaco da Conceição, medindo 148,10 metros. **Dados do Proprietário:** procede-se abertura desta matricula em nome dos expropriados **MANOEL ARAÚJO NASCIMENTO**, casado com **MARIA BELIENE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiros, maiores, citricultores, capazes, residentes e domiciliados na Travessa João Oliveira Menezes n.29, cidade de Cristinápolis – Sergipe, inscritos ele no **CPF/MF n. 234.703.135-04** e portador da **RG. 605.501-SSP/SE** e ela inscrita no **CPF/MF sob n. 968.352.655-15** e portadora da **RG. 1.254.464-SSP/SE. Registro Anterior:** Registro. **Escritura Pública de Desapropriação amigável (Aquisição originária de propriedade)**. Dou fé. Cristinápolis, 06 de Agosto de 2013. O Oficial, José Benito Leal Soares.
R-1 - 3423 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Nos termos da Escritura pública de Desapropriação Amigável, lavrada nestas notas no livro 34/13, às fls056/057, em datado de 06 de Agosto de 2013, o outorgante expropriante, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço a Praça da Bandeira, n.81, centro na cidade de Cristinápolis/Sergipe, inscrita no **CNPJ/MF sob n.32.766.388/0001-22**, representado pelo seu prefeito **RAIMUNDO DA SILVA LEAL**, brasileiro, maior, solteiro, professor, residente nesta cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, inscrito no **CPF/MF n. 394.841.065-87** e **C.I. 754.528-SSP/SE** expropriou de acordo com que estabelece o artigo 182, parágrafo **3°**, c/c com artigo **5°**, inciso XXIV da Constituição Federal, artigo 6° do Decreto Lei **n.3.365**, de 21 de Junho de 1941, alterada pelas Leis 2.786/56, 4.132/62 e 6.602/68, o inciso XIII do artigo 50, combinado com o artigo 71, parágrafo 3°, ambos da Lei Orgânica do Município de Cristinápolis, e os Decretos Municipais de números **4700/2013 de 10 de Maio de 2013 e 4701/2013, de 10 de Maio de 2013**, dos senhores **MANOEL ARAÚJO NASCIMENTO**, casado com **MARIA BELIENE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiros, maiores, citricultores, capazes, residentes e domiciliados na Travessa João de Oliveira Menezes, n.29, na cidade de Cristinápolis- Sergipe, inscritos ele no **CPF/MF n. 234.703.135-04 e portador da RG. 605.501-SSP/SE e ela inscrita no CPF/MF sob n. 968.352.655-15 e portadora da RG. 1.254.464-SSP/SE;** o imóvel constante da presente matricula, pelo preço R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com pagamento no ato da assinatura de escritura a

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1° Ofício da Comarca de Cristinápolis
10/12/2024 14:26
https://www.tjse.jus.br/x/6KFAU3
20242955000006383

Cota 83,65-FERD 16,73– Selos 0,00-Total R$ 100,38-Guia de Recolhimento n. 175240003769

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6RERN-G8Y9F-PRY6E-TW647.

quantia de R$20.000,00 e o restante no valor de R$30.000,00, a ser quitada 60 dias após assinatura da Escritura acima referida, tendo como finalidade edificação de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL que atenderá a população do Município**, nesta cidade de Cristinápolis/Sergipe, dentro do prazo previsto no Decreto de Desapropriação. Dou fé. Cristinápolis, 06 de Agosto de 2013. O Oficial José Benito Leal Soares Selo DA.1318018 -Cota 395.00- Ferd 79,00 – Selo 0,08 – Total R$ 474,08-Guia de Recolhimento n. 17513/0001177.

AV-2 - 3423 - PROTOCOLO: 16539– RETIFICAÇÃO DE ÁREA. CERTIFICO que se procede averbação nos termos do instrumento particular 03 de Dezembro de 2024, conforme preceitua o **Artigo 213 da Lei 10.932, de 02 de Agosto de 2004, em sua alínea II e ainda o que determina a Lei do Registro Públicos de n. 6.015/73**, não possuindo a quantidade correta da área, e que após LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMETRICO, pelo Engenheiro Civil: Joel de Jesus Grigorio – CREA: 2720737534 - tendo acordado com o levantamentos todos os confrontantes do imóvel objeto desta matrícula, fica a área acima descrita medindo **DEFINITIVAMENTE** de **12.580,14 metros quadrados, perímetro (m): 474,31**, conforme **MEMORIAL** em seguida transcrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice V01, de coordenadas N 8.729.831,27m e E 636.538,18m; deste segue confrontando com RUA DO RESERVATÓRIO, com os seguintes azimutes e distâncias:101°11'22,79", 78,61m, até o vértice V02, de coordenadas N 8.729.816,02m e E 636.615,30m; deste segue confrontando com MANOEL ARAÚJO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°45'19,82", 161,61m, até o vértice V03, de coordenadas N 8.729.655,52m e E 636.596,29m; deste segue confrontando com RENATO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°59'29,34", 85,99m, até o vértice V04, de coordenadas N 8.729.684,92m e E 636.515,48m; deste segue confrontando com LUZIA SIRÍACO DA CONCEIÇÃO, com azimute de 8°49'06,23", 148,10m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CERTIFICO** ainda, que foi juntado ao requerimento Planta do Levantamento Planimétrico, assinado Engenheiro Civil: Joel de Jesus Grigorio – CREA: 2720737534, e ART recolhido em R$ 262,55, em 11/11/2024, n° SE20240407299. Dou fé. Cristinápolis, 10 de Dezembro de 2024. O Oficial José Benito Leal Soares Emolumentos: R$ 116,51- Ferd: R$ 23,30 - Total: R$ 139,81. Guia de Recolhimento: 175240003774. Selo TJSE: 202429550006382-Acesse: www.tjse.jus.br/x/9RF38F.

CERTIDÃO: 1 – CERTIFICO, e dou fé, que a presente certidão é a reprodução autentica da matricula n° 3423 do Livro de Registro Geral 2, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n° 6.015/73. O referido e Verdade, a que dou fé.

A validade desta certidão é de 30 dias da data de emissão, nos termos dos art. 1°, inciso IV, do Decreto n° 93.240, de 9 de setembro de 1986.

Cristinápolis 10 de Dezembro de 2024

Dr. José Benito Leal Soares
Oficial Titular
Gleidison Alves Ramos
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1° Ofício da Comarca de Cristinápolis
10/12/2024 14:26
https://www.tjse.jus.br/x/6KFAU3
20242955000638 3

Cota 83,65-FERD 16,73– Selos 0,00-Total R$ 100,38-Guia de Recolhimento n. 175240003769

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6RERN-G8Y9F-PRY6E-TW647.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6RERN-G8Y9F-PRY6E-TW647

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Benito Leal Soares (CPF ***.539.525-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/6RERN-G8Y9F-PRY6E-TW647

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6RERN-G8Y9F-PRY6E-TW647.



FEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
A DA BANDEIRA, 203 CENTRO
TINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00082
BDI: 22,23% 29/12/2022
Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R$

TEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				**849.426,23**	**86,13**
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**39.579,52**	**4,68**
1.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	96,00	146,71	14.084,16	1,68
1.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	352,00	72,43	25.495,36	3,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**32.696,69**	**3,84**
2.001	Demolição de pavimentação em paralelepipedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m2	705,00	12,82	9.038,10	1,06
2.002	Demolição de concreto manualmente	m3	17,12	314,77	5.388,86	0,63
2.003	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	459,46	2.756,76	0,32
2.004	Tapume em telha de aluminio, esp=0,5mm, h=2,00m, exclusive pintura	m	22,00	312,76	6.880,72	0,81
2.005	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	666,91	666,91	0,08
2.006	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	2.008,14	2.008,14	0,24
2.007	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00	297,86	5.957,20	0,70
3	**DRENAGEM PLUVIAL**				**71.852,80**	**8,46**
3.001	**CAIXA DE DRENAGEM PLUVIAL**				**6.771,52**	**0,80**
3.001.001	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,07m	un	4,00	204,78	819,12	0,10
3.001.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 0,80m	un	4,00	1.488,10	5.952,40	0,70
3.002	**CALHA P/ DRENAGEM PLUVIAL**				**65.081,28**	**7,66**
3.002.001	Calha de drenagem em alvenaria/concreto,chapiscada e rebocada, sem impermeabilização, inclusive escavação manual	m2	88,00	534,88	47.069,44	5,54
3.002.002	Tampa de concreto para calha de drenagem 0,50x1,00mx0,07m	un	176,00	102,34	18.011,84	2,12
4	**PAVIMENTAÇÃO**				**113.424,26**	**13,35**
4.001	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	m'	380,89	94,57	36.020,77	4,24
4.002	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	294,54	225,59	66.445,28	7,82
4.003	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m2	380,89	28,77	10.958,21	1,29
5	**MURO**				**16.018,97**	**1,88**
5.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granitica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	45,00	258,79	11.645,55	1,37
5.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,49	64,24	95,72	0,01
5.003	Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	90,00	24,75	2.227,50	0,26
5.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrilica convencional	m2	90,00	22,78	2.050,20	0,24
6	**GAVETAS**				**427.661,18**	**50,34**
6.001	Escavação manual de viga de borda para radier. af_09/2021	m3	54,04	72,47	3.916,28	0,46

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
6.002	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af 07/2016	m2	350,66	44,39	15.565,80	1,83
6.003	Execução de radier, espessura de 10 cm, fck = 30 mpa, com uso de formas em madeira serrada. af 09/2021	m2	350,66	211,32	74.101,47	8,72
6.004	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m'	864,51	142,63	123.305,06	14,52
6.005	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	100,68	8,17	822,56	0,10
6.006	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. af 09/2023	m2	100,68	58,36	5.875,68	0,69
6.007	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	un	414,00	70,21	29.066,94	3,42
6.008	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	1.051,98	166,36	175.007,39	20,60
7	**OSSÁRIO**				**59.066,21**	**6,95**
7.001	Escavação manual de viga de borda para radier. af_09/2021	m3	4,25	72,47	308,00	0,04
7.002	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af 07/2016	m2	1,42	44,39	63,03	0,01
7.003	Execução de radier, espessura de 10 cm, fck = 30 mpa, com uso de formas em madeira serrada. af 09/2021	m2	28,32	211,32	5.984,58	0,70
7.004	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m'	184,15	142,63	26.265,31	3,09
7.005	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	52,08	8,17	425,49	0,05
7.006	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. af 09/2023	m2	52,08	58,36	3.039,39	0,36
7.007	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	un	126,00	70,21	8.846,46	1,04
7.008	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	84,96	166,36	14.133,95	1,66
8	**PAISAGISMO**				**20.744,86**	**2,45**
8.001	**PERGOLADO**				**4.702,59**	**0,56**
8.001.001	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	64,00	44,59	2.853,76	0,34
8.001.002	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm para confecção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	m	32,20	29,57	952,15	0,11
8.001.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,36	64,24	23,13	0,00
8.001.004	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,4 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo manual. af 05/2021	m3	0,26	817,12	212,45	0,03
8.001.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	m2	34,06	19,41	661,10	0,08
8.002	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	9,00	245,65	2.210,85	0,26
8.003	**CANTEIROS**				**6.642,42**	**0,78**
8.003.001	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	116,35	57,09	6.642,42	0,78
8.004	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	127,77	32,54	4.157,64	0,49
8.005	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	8,00	29,35	234,80	0,03



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
8.006	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	26,00	107,56	2.796,56	0,33
9	**INSTALAÇÕES ELETRICA**				**38.067,57**	**4,47**
9.001	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores	un	1,00	1.386,94	1.386,94	0,16
9.002	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	887,96	887,96	0,10
9.003	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	168,19	168,19	0,02
9.004	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	72,82	72,82	0,01
9.005	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	3,00	64,76	194,28	0,02
9.006	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	2,00	19,64	39,28	0,00
9.007	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	6,00	23,77	142,62	0,02
9.008	Cabo de cobre flexivel isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	30,00	19,98	599,40	0,07
9.009	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	120,48	15,13	1.822,86	0,21
9.010	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexivel, 6,0mm², 1kv / 90° C	m	9,00	14,55	130,95	0,02
9.011	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	9,00	50,97	458,73	0,05
9.012	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	9,00	7,49	67,41	0,01
9.013	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	9,00	333,54	3.001,86	0,35
9.014	Cabo de cobre flexivel isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	294,36	8,52	2.507,95	0,30
9.015	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	8,00	3.323,29	26.586,32	3,13
0	**PAVIMENTAÇÃO**				**10.359,62**	**1,23**
0.001	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	22,00	57,09	1.255,98	0,15
0.002	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	m²	43,65	94,57	4.127,98	0,49
0.003	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	4,37	225,59	985,83	0,12
0.004	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m2	43,65	28,77	1.255,81	0,15
0.005	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada pré existente com largura maior ou igual à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af 03/2024	un	2,00	1.367,01	2.734,02	0,32
1	**DIVERSOS**				**3.278,44**	**0,39**
1.001	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2,00	406,78	813,56	0,10
1.002	Placa de inauguração de obra em aluminio 0,60 x 0,80 m	un	1,00	2.464,88	2.464,88	0,29
2	**PORTAL DE ENTRADA**				**16.676,11**	**1,96**



TEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
2.001	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	2,69	2.962,65	7.969,53	0,94
2.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,92	64,24	123,34	0,01
2.003	Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	20,80	24,75	514,80	0,06
2.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrilica convencional	m2	20,80	22,78	473,82	0,06
2.005	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	18,00	131,40	2.365,20	0,28
2.006	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em aluminio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	un	2,00	224,71	449,42	0,05
2.007	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m2	10,00	478,00	4.780,00	0,56
	READEQUAÇÃO DO CEMITÁRIO EXISTENTE				**136.768,84**	**13,87**
01	**RECUPERAÇÃO DO MURO EXISTENTE**				**59.825,34**	**43,77**
01.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	209,16	8,17	1.708,84	1,27
01.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	209,16	43,49	9.096,37	6,65
01.003	Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	697,20	24,75	17.255,70	12,62
01.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrilica convencional	m2	1.394,40	22,78	31.764,43	23,23
02	**SISTEMA DE TRATAMENTO - BANHEIRO DA CAPELA**				**4.708,80**	**3,44**
02.001	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00	1.383,72	1.383,72	1,01
02.002	Filtro pré-moldado, 03 anéis conc d=1,50 x 0,50m, tampa conc d=1,60x0,05m (v=3390 litros)	un	2,00	1.662,54	3.325,08	2,43
03	**PORTAL DE ENTRADA**				**33.352,23**	**24,38**
03.001	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	5,38	2.962,65	15.939,06	11,65
03.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	3,84	64,24	246,68	0,18
03.003	Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	41,60	24,75	1.029,60	0,75
03.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrilica convencional	m2	41,60	22,78	947,65	0,69
03.005	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	36,00	131,40	4.730,40	3,46
03.006	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em aluminio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	un	4,00	224,71	898,84	0,66
03.007	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m2	20,00	478,00	9.560,00	6,99
04	**MANUTENÇÃO DA CAPELA**				**12.682,94**	**9,27**
04.001		m2	224,00	22,78	5.102,72	3,73

TEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrilica convencional					
4.002	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	47,74	25,15	1.200,66	0,88
4.003	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	m²	30,00	94,57	2.837,10	2,07
4.004	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	1,00	1.654,85	1.654,85	1,21
4.005	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório e engate cromado e torneira	un	1,00	1.065,94	1.065,94	0,78
4.006	Bancada de granito cinza polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	1,00	405,51	405,51	0,30
4.007	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	4,00	104,04	416,16	0,30
5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**				**10.595,48**	**7,73**
5.001	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores	un	1,00	1.386,94	1.386,94	1,01
5.002	Quadro de medição trifasica em Noril com lente para leitura	un	1,00	887,96	887,96	0,65
5.003	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	168,19	168,19	0,12
5.004	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	72,82	72,82	0,05
5.005	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	3,00	64,76	194,28	0,14
5.006	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	2,00	19,64	39,28	0,03
5.007	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	6,00	23,77	142,62	0,10
5.008	Cabo de cobre flexivel isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	30,00	19,98	599,40	0,44
5.009	Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/ iluminação pública, Pot.180W, 4000K, IRC>70, IP 66, Vida útil 70.000 hs base p/ relê fotocélula, corpo em alum. injetado c/ pint. poliester, 220v c/ 7 pinos(Telegestão), LPL Ares, Ilumatic ou similar	un	1,00	5.433,91	5.433,91	3,97
5.010	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	2,00	50,97	101,94	0,07
5.011	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	2,00	7,49	14,98	0,01
5.012	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	2,00	333,54	667,08	0,49
5.013	Cabo de cobre flexivel isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	104,00	8,52	886,08	0,65
6	**PAVIMENTAÇÃO**				**15.604,05**	**11,41**
6.001	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	m²	165,00	94,57	15.604,05	11,41



FEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
ÇA DA BANDEIRA, 203 CENTRO
TINAPOLIS-SE CNPJ : 13.096.029/0001-60

AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00082
BDI: 22,23% 29/12/2022
Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R$

TEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
rta o presente orçamento em :				VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =======>>		986.195,07

ecentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sete centavos)

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO
Data: 12/02/2025 13:42:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Obra
#° AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Bancos
SINAPI - 09/2024 - Sergipe
ORSE - 09/2024 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**		
1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,00
1.1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352,00
1.2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.2.1	20	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	705,00
1.2.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	17,12
1.2.3	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00
1.2.4	11552	ORSE	Tapume em telha de alumínio, esp=0,5mm, h=2,00m, exclusive pintura	m	22,00
1.2.5	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	1,00
1.2.6	9416	ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00
1.2.7	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	20,00
1.3			**DRENAGEM PLUVIAL**		
1.3.1			**CAIXA DE DRENAGEM PLUVIAL**		
1.3.1.1	6416	ORSE	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,07m	un	4,00
1.3.1.2	11534	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 0,80m	un	4,00
1.3.2			**CALHA P/ DRENAGEM PLUVIAL**		
1.3.2.1	9748	ORSE	Calha de drenagem em alvenaria/concreto,chapiscada e rebocada, sem impermeabilização, inclusive escavação manual	m²	88,00
1.3.2.2	9750	ORSE	Tampa de concreto para calha de drenagem 0,50x1,00mx0,07m	un	176,00
1.4			**PAVIMENTAÇÃO**		
1.4.1	8599	ORSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	m²	380,89
1.4.2	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	294,54
1.4.3	10012	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm,ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²	380,89
1.5			**MURO**		
1.5.1	11146	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granitica, 0,35 x0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	45,00

1.5.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,49
1.5.3	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	90,00
1.5.4	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m²	90,00
1.6			**GAVETAS**		
1.6.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	54,04
1.6.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	350,66
1.6.3	97101	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	350,66
1.6.4	10928	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	864,51
1.6.5	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	100,68
1.6.6	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	100,68
1.6.7	9948	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	un	414,00
1.6.8	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	1.051,98
1.7			**OSSÁRIO**		
1.7.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	4,25
1.7.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1,42
1.7.3	97101	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	28,32
1.7.4	10928	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	184,15
1.7.5	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	52,08
1.7.6	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	52,08
1.7.7	9948	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	un	126,00
1.7.8	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	84,96
1.8			**PAISAGISMO**		
1.8.1			**PERGOLADO**		
1.8.1.1	11114	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	64,00
1.8.1.2	9856	ORSE	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm para confecção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	m	32,20
1.8.1.3	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	0,36
1.8.1.4	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,26
1.8.1.5	2328	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	m²	34,06
1.8.2	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	9,00
1.8.3			**CANTEIROS**		

1.8.3.1	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado comargamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	116,35
1.8.4	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	127,77
1.8.5	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (Ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	8,00
1.8.6	8814	ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	26,00
1.9			**INSTALAÇÕES ELETRICA**		
1.9.1	10206	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores	un	1,00
1.9.2	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Nonil com lente para leitura	un	1,00
1.9.3	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
1.9.4	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.9.5	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
1.9.6	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
1.9.7	355	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	6,00
1.9.8	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00
1.9.9	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	120,48
1.9.10	11570	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kv / 90° C	m	9,00
1.9.11	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	9,00
1.9.12	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	9,00
1.9.13	2794	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0.60m, inclusive tampa	un	9,00
1.9.14	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	294,36
1.9.15	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	8,00
1.10			**PAVIMENTAÇÃO**		
1.10.1	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado comargamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	22,00
1.10.2	8599	ORSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	m²	43,65
1.10.3	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	4,37
1.10.4	10012	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm,ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²	43,65
1.10.5	105003	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	2,00
1.11			**DIVERSOS**		**1,00**
1.11.1	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2,00

1.11.2	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em aluminio 0,60 x 0,80 m	un	1,00
1.12			**PORTAL DE ENTRADA**		**1,00**
1.12.1	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,69
1.12.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,92
1.12.3	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	20,80
1.12.4	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m²	20,80
1.12.5	12043	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	18,00
1.12.6	8246	ORSE	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em aluminio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	un	2,00
1.12.7	9290	ORSE	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m²	10,00
2			**READEQUAÇÃO DO CEMITÁRIO EXISTENTE**		
2.1			**RECUPERAÇÃO DO MURO EXISTENTE**		
2.1.1	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	209,16
2.1.2	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	209,16
2.1.3	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	697,20
2.1.4	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m²	1.394,40
2.2			**SISTEMA DE TRATAMENTO - BANHEIRO DA CAPELA**		
2.2.1	1711	ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00
2.2.2	11936	ORSE	Filtro pré-moldado, 03 anéis conc d=1,50 x 0,50m, tampa conc d=1,60x0,05m (v=3390 litros)	un	2,00
2.3			**PORTAL DE ENTRADA**		
2.3.1	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	5,38
2.3.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	3,84
2.3.3	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	41,60
2.3.4	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m²	41,60
2.3.5	12043	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	36,00
2.3.6	8246	ORSE	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em aluminio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	un	4,00
2.3.7	9290	ORSE	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m²	20,00
2.4			**MANUTENÇÃO DA CAPELA**		
2.4.1	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m²	224,00

2.4.2	2308	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m²	47,74
2.4.3	8599	ORSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	m³	30,00
2.4.4	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	1,00
2.4.5	4767	ORSE	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório e engate cromado e torneira	un	1,00
2.4.6	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
2.4.7	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	4,00
2.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**		
2.5.1	10206	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores	un	1,00
2.5.2	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00
2.5.3	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.5.4	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.5.5	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
2.5.6	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
2.5.7	355	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	6,00
2.5.8	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00
2.5.9	13131	ORSE	Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/ iluminação pública, Pot.180W,4000K, IRC>70, IP 66, Vida útil 70.000 hs base p/ relé fotocélula, corpo em alum. injetado c/ pint. poliester, 220v c/ 7 pinos(Telegestão), LPL Ares, Ilumatic ou similar	un	1,00
2.5.10	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	2,00
2.5.11	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	2,00
2.5.12	2794	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	2,00
2.5.13	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	104,00
2.6			**PAVIMENTAÇÃO**		
2.6.1	8599	ORSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	m³	165,00